

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

Lei N° 516/2001, de 03 de setembro de 2001.

Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento de Despesa do Corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

O Prefeito Numicipal de Nova Russas – Estado do Ceará,

Faço SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para suprir a dotação abaixo classificada:

01.01.0 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 13.76.448.108 – PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO D'ÁGUA

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2° - Os recursos oriundos a cobertura do Crédito acima, são provenientes de anulação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

13.07.021.201 – MANUTENÇÃO DOS SERVICOS

ADMINISTRATIVOS

3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

01.01.0 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 13.76.447.105 – RECUPERAÇÃO DE TRES POÇOS COM INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de setembro de 2001.

Luis Acácio de Sousa
Prefeito Municipal

Sela de Jutentado

Sela de Ju